



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 072/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Ofícios n.º 003/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o complemento de carga horária 50H/a dos professores abaixo relacionados, a partir desta data:

- Maria Da Conceição Alves Soares – Mat. 20.383
- Albaneide Batista De Araújo – Mat. 10.206
- Edivania Santana Da Silva – Mat. 20.486
- Patricia Gouveia Batista – Mat. 20.384
- Edineide Silva Feitoza – Mat. 20.485
- Erbene Soares Pereira – Mat. 10.227
- Geiza Souza Silva – Mat. 20.439
- Janicleide Gomes Martins – Mat. 10.410
- Joseane Feitosa Dantas – Mat. 20.461
- Lucybeya Ferreira Silva De Oliveira – Mat. 10.217
- Maria Adevaneide Da Costa – Mat. 10.255
- Sonia Maria Quirino Ramalho – Mat. 10.226
- Vilma Palmeira Da Silva – Mat. 20.387
- Saledja Alana Sales Santana – Mat. 101.918
- Diogo Pereira De Lucena – Mat. 20.389
- Edson Murilo Araujo De Holanda – Mat. 20.371
- Lafaete Kerly Ferreira – Mat. 10.216
- Mercia Cleitiane Alvez Fereira – Mat. 20.390
- Sólton Alves Da Costa – Mat. 10.225

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro de 2021.


Adelson Lustosa da Silva
PREFEITO